



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 496, de 28 de julho de 2009

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício MPF/UMR n.º 446/2009 e o que consta na Instrução Normativa MPF/SG/SA n.º 001/93, de 19.08.93, aprovada pela [Portaria nº 383/93](#), da SECRETARIA-GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial, constituída pela [Portaria nº 386, de 15.05.09](#), publicada no BSMPF nº 12 de junho de 2009, para conclusão dos trabalhos.

ALEXANDRE MELZ NARDES  
Procurador-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 16, 2ª quinzena ago. 2009, p. 108.](#)